



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS
GABINETE DA VEREADORA JULIA CASAMASSO

LIDO

EM: ____ / ____ / ____

2º SECRETÁRIO

PROJETO DE LEI
PROTOCOLO LEGISLATIVO
PROCESSO Nº 3102/2023

INSTITUI O DIA MUNICIPAL DA CLASSE
TRABALHADORA PETROPOLITANA NO
CALENDÁRIO MUNICIPAL DE
PETRÓPOLIS E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS

Art. 1º - Fica instituído o “Dia Municipal da Classe Trabalhadora Petropolitana” a ser comemorado anualmente no dia 9 de Junho.

Art. 2º - O Dia Municipal de que trata esta lei passa a integrar o Calendário Oficial de Eventos do Município de Petrópolis.

Art. 3º - Fica instituída a “Semana Municipal pela Memória das Lutas Operárias”.

Parágrafo único. Durante a Semana Municipal pela Memória das Lutas Operárias serão realizadas atividades de conscientização sobre o tema, por meio de campanhas, palestras, circuitos de conversas e eventos que debatam a cidade como um espaço histórico nos conflitos sociais inerentes à disputa política nacional e internacional principalmente na década de 1930.

Art.4º - Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

JUSTIFICATIVA

A história de Petrópolis é cheia de lutas da classe trabalhadora contra problemas como desigualdade social e más condições de trabalho que existem há muito tempo. Além disso, a cidade também enfrentou a influência crescente de grupos fascistas e integralistas. Na década de 1930, trabalhadores de diferentes áreas se uniram na Aliança Nacional Libertadora (ANL), que tinha sua sede no sindicato dos têxteis. Eles resistiram com força a esses movimentos, que realizaram o II Congresso Nacional Integralista em 1935, reunindo mais de mil delegados de todo o país, com o objetivo principal de combater o comunismo e avançar com o fascismo no Brasil.

Petrópolis se destacou nacionalmente durante esse período como “Cidade Libertadora”, porque a classe trabalhadora organizada conjugou suas bandeiras nas lutas pela redução da jornada de trabalho e melhores salários, combate ao integralismo, ao imperialismo e ao latifúndio.

No ano de 1935, o trabalhador têxtil organizado na luta, Leonardo Candu, foi assassinado com um tiro na cabeça, por integralistas, enquanto manifestava junto com outros companheiros na frente da sede da Ação Integralista Brasileira na rua Nelson de Sá Earp. Candu tornou-se mártir da luta da classe trabalhadora inspirando uma greve de mais de uma semana, entre a classe trabalhadora de Petrópolis, que teve repercussão nacional.

Data do Documento: 05/06/2023 - 19:37:52
Data do Processo: 06/06/2023 - 08:41:50
Processo: 3102/2023

ARQUIVO ASSINADO ELETRONICAMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO
2023009300040117310

Propor que o dia 9 de Junho, data do assassinato do operário e militante da ALN Leonardo Candu em 1935, se torne o “Dia Municipal da Classe trabalhadora Petropolitana”, é entre outras coisas, permitir o resgate das lutas operárias dos anos 1930 na cidade de Petrópolis e construir uma contra narrativa na qual a classe trabalhadora exista e exista de forma organizada, combativa e protagonista de um legado que nos permite articulações libertadoras até os dias atuais.

Sala das Sessões, 06 de Junho de 2023



JULIA CASAMASSO
Vereadora